



SP ESCOLA DE TEATRO - CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO
ADAAP – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA
PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2024

EDITAL Nº 19/2024 – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A SEGUNDA FASE DEMATRÍCULAS

A SP ESCOLA DE TEATRO – CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO, por este Edital, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 02/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DE MATRÍCULAS

1.1 Divulga-se no Anexo I deste Edital a Relação de Candidatos Suplentes do Processo Seletivo para as Linhas de Estudo **Atuação e Dramaturgia** convocados para a Segunda Fase de matrículas.

2. DA SEGUNDA FASE DE MATRÍCULAS – ENTRE OS DIAS 29 E 30 DE JULHO

2.1 As matrículas serão efetuadas, exclusivamente, de forma online, em ambiente virtual da própria Instituição, por meio do seguinte link: <https://pedagogia.spescoladeteatro.org.br/primeiro-acesso>

2.1.1 **ATENÇÃO:** Ao conectar-se no referido endereço eletrônico, a/o candidata/o deverá inserir o número de seu **CPF**, sem pontuações. Deverá também, no ato do primeiro acesso, alterar a senha. Ao clicar em **MEU PERFIL** e em seguida em seu link de matrícula, deverá inserir as informações solicitadas.

2.3 A **matrícula de Segunda Chamada para Suplentes**, estará disponível somente no **período de 29 e 30 de julho de 2024**. Após este prazo, a vaga será disponibilizada às/aos candidatas/os que figuram na lista de suplentes, se houver.

2.4 O processo de matrícula seguirá os seguintes passos:

I. Nos dias **29 e 30 de julho de 2024**, as/os candidatas/os aprovadas/os deverão preencher todos os dados que são solicitados no seguinte link: <https://pedagogia.spescoladeteatro.org.br/primeiro-acesso>

II. Nos dias **29 e 30 de julho de 2024**, impreterivelmente, na execução do preenchimento de dados de sua matrícula, as/os candidatos/as devem anexar os documentos relacionados no item **“DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA”**.

2.5 Caso haja algum problema no processo da **matrícula**, a/o candidata/o deverá entrar em contato através dos e-mails pedagogia@spescoladeteatro.org.br

ATENÇÃO: Este e-mail deverá ser utilizado somente em caso de **problemas no processo de execução da matrícula**.

2.6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- a) Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, (não vale do ensino superior);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (não vale do ensino superior);
- d) Documento que comprove Regularidade com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor ou Certificado de Regularidade do Documento;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovante de Residência na cidade de São Paulo. Este comprovante de residência precisa estar em nome da/o candidata/o e/ou dos pais.
- h) Passaporte Vacinal COVID 19 (1ª, 2ª e Dose Adicional).
- i) Certidão de Nascimento;

2.7.1 OBSERVAÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

I. **caso não possua o comprovante de residência nas condições citadas, a/o estudante deverá apresentar uma declaração indicando o endereço e o CEP de onde reside e/ou residirá em São Paulo, seguindo o modelo conforme Anexo II deste Edital.**

II. **Toda a documentação apresentada deve estar legível e não há necessidade de autenticação cartorial.**

III. **As/Os candidatas/os deverão observar se os documentos a serem enviados possuem frente e verso. Havendo, os mesmos deverão ser enviados (frente e verso).**

IV. **Não serão aceitas documentações encaminhadas após o período informado no item 2.3.**

2.7.2 A **NÃO** entrega dos documentos dentro dos prazos estipulados neste edital poderá implicar no **cancelamento** da matrícula.

2.7.3 Após a última data para a entrega de documentos, caso as/os estudantes ingressantes não tenham entregue a documentação, candidatas/os suplentes poderão ser convocadas/os, respeitando a ordem publicada neste edital.

2.8 O presente Processo Seletivo tem validade até dezembro de 2024.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

SP ESCOLA DE TEATRO – CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO

A SEGUIR, CONSTA A RELAÇÃO DE SUPLENTE EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APROVADAS/OS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

LINHA DE ESTUDO ATUAÇÃO		
CANDIDATAS/OS SUPLENTE APROVADAS/OS PARA MATRÍCULA		
NOME	INSCRIÇÃO	MÓDULO
Gisele Turkie Rinaldi	90801079143-0	Matutino
Laura Felix de Barros	90801067591-1	Matutino
Kaue Batista Ferreira	90801087062-1	Matutino
Luara Oliveira Putnoki	90801078538-4	Matutino
Julia Brito Ferreira	90801065673-0	Vespertino
Brenda de Souza da Nobrega	90801066881-9	Vespertino

LINHA DE ESTUDO DRAMATURGIA		
CANDIDATAS/OS SUPLENTE APROVADAS/OS PARA MATRÍCULA		
NOME	INSCRIÇÃO	MÓDULO
Adriano Corrêa Maia	90804087111-9	Matutino
Flávio Kenzo Nakagawa Kato	90804086511-1	Matutino

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portadora(or) do RG
nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO** para fins de
comprovação de residência para processo de matrícula junto à SP Escola de Teatro, sob as penas da
Lei (art 2 da Lei 7.115/83) que resido e domicílio no endereço

_____.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as
penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

São Paulo, ____ de _____ de 2024.

Nome da Candidata(o)